

RESOLUÇÃO MD Nº 04/2005

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- Art. 1º Designar os Vereadores Josmair Cardoso, Roberto Rodrigues Rojo e Osvaldo Machado Franco - Coconho, para comporem uma Comissão Especial, de acordo com os artigos 36 e 41 do Regimento Interno desta Casa de Leis.
- Art. 2º A presente Comissão é nomeada para a gestão de 2005, e terá poderes para averiguar todos os contratos de incentivo e as doações de imóveis realizados pelo Município a empresas, indústrias e pessoas físicas, quanto ao cumprimento de prazos, finalidades e geração de empregos, conforme Indicação nº 419/2005, aprovada em sessão ordinária do dia 20 de junho de 2005.
- Art. 3º A Comissão Especial, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão de seus trabalhos e apresentação de relatórios.
- Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Amambai, em 03 de agosto de 2005.

Andréia Jaqueline C. Raymundo
Presidente

Anderson de Souza R. Mansano
Vice-Presidente

Josué Carlos de Barros
1º Secretário

Osvaldo Machado Franco
2º Secretário